



**RETIFICAÇÃO 01**  
**AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019**

O Município de **LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2019, publicado em dia 23 de setembro de 2019, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

**1.1 – Altera o conteúdo programático específico para o cargo de Atendente de Educação Infantil (Cargo 14), que passa ter a seguinte redação:**

**Atendente de Educação Infantil (Cargo 14)**

Metas do Plano Municipal de Educação (Lei municipal 1767/2019), “Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças – 2009” (autor: Maria Malta Campos; disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>). Ética e cidadania. Noções básicas de relações humanas no trabalho. Noções básicas de primeiros socorros. Conservação do material pedagógico. Relacionamento interpessoal. A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico. Noções de cuidados e higiene infantil. Noções de higiene pessoal e coletiva. Plano de Carreira e Remuneração do Magistério (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

**1.2 – Os demais itens do Edital seguem inalterados.**

Luiz Alves/SC, 03 de outubro de 2019.

**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito do Município de Luiz Alves